



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL N. 208/2012

A Comissão do Concurso público de ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 346/2011 e republicado pelo Edital n. 176/2012, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, **a anulação, de ofício, da questão 16** da prova da modalidade de provimento aplicada no dia 19 de agosto de 2012, em virtude de não haver alternativa correta entre as proposições elencadas.

Informa, também, que a pontuação correspondente à questão anulada será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova e que eventuais recursos interpostos, tempestivamente, para impugnar as demais questões da prova, serão analisados oportunamente, com posterior divulgação do gabarito definitivo.

Florianópolis, 21 de agosto de 2012.

Des. Sérgio Torres Paladino
Presidente da Comissão do Concurso